



**AVISO Nº 3/2020**  
**ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE**

Na sequência da publicação do Aviso nº 2/2019, datado de 4 de novembro, referente ao procedimento de seleção e recrutamento de estagiários no âmbito da 6ª Edição – 2ª fase do PEPAL e por ter ficado deserto as referências de estágio A, B, C, E, e F, torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Rio Maior, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, da Câmara Municipal de Rio Maior, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

**1. Legislação aplicável:**

- Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL;
- Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL;
- Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL;
- Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL;
- Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL;

**2. Ofertas de estágios:**

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Refª Estágio	Nível Qualificação	Nº de lugares	LOCAL DE ESTÁGIO
A	Nível 6 – Licenciatura em Engenharia Civil	1	Unidade de Obras Publicas, Equipamentos e Infraestruturas
B	Nível 6 – Licenciatura em Engenharia Civil	1	Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística
C	Nível 6 – Licenciatura em Solicitadoria	1	Unidade Jurídica e Contratação Pública
D	Nível 6 – Licenciatura em Gestão	1	Unidade de Planeamento e Gestão Financeira
E	Nível 4 – Curso Tecnológico de Nível Secundário – Instalações Elétricas	1	Unidade de Desporto, Cultura e Turismo
F	Nível 4 – Curso Tecnológico de Nível Secundário –Manutenção Industrial/Variante Eletromecânica	1	Unidade de Obras Publicas, Equipamentos e Infraestruturas

Cofinanciado por:

3. Planos dos estágios:

Refª.A

**OBJETIVOS:**

- Conhecer e Compreender a organização/instituição de acolhimento.
- Desenvolver e pôr em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico.
- Contribuir para a redução de perdas de água e melhoria da eficiência energética no sistema de distribuição de água e no sistema de saneamento.

**PLANO:**

- Recolha e processamento de dados (e.g. água entrada, energia fornecida, consumo faturado de água, pressão mínima requerida, características da rede e de estações elevatórias, cotas e níveis de reservatórios, custos de água e de energia);
- Verificação das condições de funcionamento de medidores de caudal em setores da rede e em grandes consumidores;
- Detecção ativa de perdas de água;
- Caracterização do parque de contadores de água e identificação de oportunidades de melhoria;
- Realização de balanços hídricos e cálculo de indicadores de perdas;
- Verificação da necessidade e proposta de localização de zonas de medição e controlo, sectorização de rede, válvulas redutoras de pressão e medidores de caudal, utilizando a modelação hidráulica;
- Perdas de água – Componentes do Balanço Hídrico e indicadores de desempenho;
- Cálculo do Balanço Hídrico e Cálculo de indicadores de perdas;
- Avaliação preliminar do estado do parque de contadores e identificação de oportunidades de melhoria na sua gestão;
- Processamento e análise de dados de caudal;
- Verificar a importância da monitorização de dados de caudal para controlo de perdas;
- Determinação dos custos operacionais associados às perdas de água;
- Identificação de oportunidades de redução de perdas de água e de aumento de eficiência energética;
- Acompanhamento dos sistema de telemetria e telegestão existentes, contribuindo para a ampliação dos mesmos nos sistemas de distribuição de água do concelho;
- Calendarização de ações a curto, médio e longo prazo nas redes de água e saneamento;
- Implementação de ações prioritárias nas redes de água e saneamento;
- Atualização do cadastro da rede distribuidora de água e de saneamento;
- Otimização do funcionamento, com implementação de sistemas de alerta nas estações elevatórias de esgoto;
- Acompanhamento diário dos serviços de águas e saneamento e do registo de ocorrências;

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Unidade de Obras Publicas, Equipamentos e Infraestruturas

**ORIENTADOR DO ESTÁGIO:** Ricardo Nuno Bento do Rosário, Chefe de Divisão

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 Meses, não prorrogáveis

Cofinanciado por:



<b>Refª B</b>	<p><b>OBJETIVO:</b></p> <p>Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente no apoio à Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, designadamente no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território.</p> <p><b>PLANO:</b></p> <p>Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimento e estudo do Plano Diretor Municipal de Rio Maior;</li><li>- Conhecimento e estudo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e toda a legislação associada ao mesmo;</li><li>- Apreciar os projetos de engenharia das especialidades, no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas;</li><li>- Acompanhamento dos processos urbanísticos posteriormente à emissão de título eficaz.</li><li>- Cálculo das áreas das construções nos projetos de arquitetura, para efeitos de cálculo de taxas;</li><li>- Conhecimento e estudo do Sistema de Industria Responsável (SIR) e toda a legislação associada ao mesmo;</li><li>- Dinamização de vistorias a realizar no âmbito do SIR;</li><li>- Pesquisa, recolha e tratamento de documentação para candidaturas enquadráveis no âmbito da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.</li><li>- Cooperação com estudos de planeamento urbano, numa ótica integrada de planeamento municipal e regeneração urbana.</li><li>- Articulação das suas atividades com outros profissionais, designadamente nas áreas de planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia;</li></ul> <p><b>LOCAL DO ESTAGIO:</b> Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística</p> <p><b>ORIENTADOR DO ESTÁGIO:</b> Maria Clara Nota Ramalho Esperto, Chefe de Divisão</p> <p><b>DURAÇÃO DO ESTÁGIO:</b> 12 Meses, não prorrogáveis</p>
<b>Refª.C</b>	<p><b>OBJETIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proporcionar experiência prática em contexto laboral na Administração Pública Local, nomeadamente no Serviço de património da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira e no Serviço Jurídico e Contratação Pública;</li></ul> <p><b>PLANO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Promoção de procedimentos conducentes à regularização e atualização de registos prediais nos Serviços de Finanças e Conservatória do Registo Predial;</li><li>- Análise e contribuição para elaboração de pareceres jurídicos em todos os processos que lhe são submetidos;</li><li>- Elaborar contratos e documentos de cariz técnico jurídico;</li></ul>

Cofinanciado por:



	<p>- Levantamento das situações irregulares.</p> <p><b>LOCAL DO ESTÁGIO:</b> Unidade Jurídica e Contratação Pública</p> <p><b>ORIENTADOR DO ESTÁGIO:</b> Henrique Manuel Morais Granada, Chefe de Divisão</p> <p><b>DURAÇÃO DO ESTÁGIO:</b> 12 Meses, não prorrogáveis</p>
Refª.D	<p><b>OBJETIVO:</b></p> <p>- Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente no contacto com conhecimento e desenvolvimento de ferramentas de gestão assim como proporcionar experiência na área da atração de investimento e do desenvolvimento económico;</p> <p><b>PLANO:</b></p> <p><b>DESTACAM-SE AS SEGUINTE TAREFAS DE ESTÁGIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver competências técnicas ao nível dos processos de gestão, da análise e avaliação das políticas públicas assim como funções consultivas. de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão.</li><li>- Realização de relatórios mensais dos investimentos e controlo de execução do Plano Plurianual de Investimentos;</li><li>- Gestão e avaliação dos contratos de empreitada com indicação da execução física e financeira;</li></ul> <p>Realização de relatórios das obras por administração direta com indicadores de execução física e financeira;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes á definição das políticas do Município na área de apoio ao empresário;</li><li>- Elaborar relação dos meios de financiamento disponíveis destinados a apoiar o investimento das empresas, o apoio à criação de novas empresas e a criação do próprio emprego;</li><li>- Atualização semanal de informação relevante para disponibilizar aos investidores com a respetiva comunicação através das redes sociais;</li><li>- Elaboração de uma base de dados das empresas do Concelho;</li><li>- Elaboração de candidaturas e desenvolvimento de planos de negócios, no âmbito do Gabinete de Apoio ao Empresário;</li><li>- Promover a celeridade dos processos e dar resposta às solicitações dos investidores, fomentando o incremento da localização empresarial em Rio Maior;</li></ul> <p><b>ORIENTADOR:</b> Jorge Fróis Colaço, Chefe de Divisão;</p> <p><b>LOCAL D ESTÁGIO:</b> Unidade de Planeamento e Gestão Financeira</p> <p><b>DURAÇÃO DO ESTÁGIO:</b> 12 Meses, não prorrogáveis</p>
Refª.E	<p><b>OBJETIVO:</b></p> <p>- Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em participar na concretização das atividades realizadas pela Unidade.</p> <p><b>PLANO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da Unidade de Desporto Cultura e Turismo, suas</li></ul>

Cofinanciado por:



	<p>atribuições e competências;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecer a legislação e procedimentos inerentes à sua área de atuação;</li><li>- Colaborar ativamente no acompanhamento e realização de projetos/iniciativas na área dos eventos e garantir a articulação com parceiros, no que respeita à montagem e desmontagem de equipamentos elétricos;</li><li>- Gestão de stock do material elétrico/eletrónico existente;</li><li>- Colaborar com as várias equipas no planeamento e na execução das atividades da Unidade de Desporto Cultura e Turismo;</li><li>- Desenvolver atividades de preparação, instalação e desmontagem de equipamentos elétricos/eletrónicos;</li></ul> <p>Reparar e corrigir deficiências a equipamentos elétricos/eletrónicos nos diferentes espaços e áreas de atuação da Unidade;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Verificar e preparar os equipamentos, as ferramentas e os materiais adequados à instalação e/ou reparação de equipamentos e materiais elétricos/eletrónicos;</li><li>- Exercer com autonomia e responsabilidade funções de pesquisa e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes ao nível de formação;</li></ul> <p><b>ORIENTADOR:</b> Fernando Luis Coelho da Costa – Chefe de Divisão da UDCT</p> <p><b>LOCAL DE ESTÁGIO:</b> Unidade de Desporto, Cultura e Turismo</p> <p><b>DURAÇÃO DO ESTÁGIO:</b> 12 Meses, não prorrogáveis</p>
Refª.F	<p><b>OBJETIVO:</b></p> <p>O Técnico de Manutenção Industrial / Eletromecânica, é o profissional qualificado, apto a orientar e a desenvolver atividades na área da manutenção, relacionadas com análise e diagnóstico, controlo e monitorização das condições de funcionamento dos equipamentos eletromecânicos e instalações elétricas industriais. Planeia, prepara e procede a intervenções no âmbito da manutenção preventiva, sistemática ou corretiva, executa ensaios e repõe em marcha de acordo com as normas de segurança, saúde e ambiente, bem como de acordo com as normas e regulamentos específicos em vigor.</p> <p><b>PLANO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Interpretar desenhos, normas e outras condições técnicas, a fim de identificar formas e dimensões, funcionalidades, materiais e outros dados relativos a equipamentos eletromecânicos e instalações elétricas industriais.</li><li>- Controlar o funcionamento dos equipamentos, detetar, diagnosticar e retificar anomalias;</li><li>- Atualizar o cadastro, registar as existências, nas instalações elétricas e eletromecânicas de água e saneamento.</li><li>- Planear, desenvolver e controlar os trabalhos de manutenção e de conservação em equipamentos e instalações.</li><li>- Planear e estabelecer a sequência e os métodos de trabalho de desmontagem, reparação e montagem de componentes e/ou equipamentos;</li></ul>

Cofinanciado por:





- Controlar e avaliar as intervenções de manutenção e os equipamentos intervencionados, utilizando instrumentos adequados;
  - Proceder à instalação, preparação e ensaio de vários tipos de máquinas, motores, bombas hidráulicas e outros equipamentos industriais;
  - Colaborar no desenvolvimento de estudos e projetos de adaptação de sistemas e equipamentos para a melhoria de eficiência, ganhos de produtividade e prevenção de avarias, evitando sobrecustos com energia e melhorando as condições de pressão e diminuição de perdas, no que concerne à rede de abastecimento de água.
- LOCAL DO ESTAGIO:** Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas
- ORIENTADOR DO ESTÁGIO:** Ricardo Nuno Bento do Rosário, Chefe de Divisão
- DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 Meses, não prorrogáveis

#### 4. Destinatários:

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

#### 5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%:

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

#### 6. Local de realização dos estágios:

Município de Rio Maior

#### 8. Remuneração e outros apoios:

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:
  - Estagiário nível 4 – 566,49€
  - Estagiário nível 6 – 719,00€
- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

#### 9. Seleção de estagiários

##### 9.1. Avaliação Curricular (AC)

Cofinanciado por:



Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- a) Habilitação académica - HA;
- b) Classificação final obtida - CO;
- d) Formação profissional - FP;
- e) Experiência Profissional – EP;

E de acordo com a seguinte fórmula:  $AC = (HA + CO + FP + EP) / 4$

**Em que:**

**Habilitações Académicas (HA) - Referências A, B, C, e D**

Licenciatura Pós- Bolonha – 15 valores;

Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado pós-Bolonha – 17 valores;

Mestrado – 19 valores

Doutoramento – 20 valores.

**Habilitações Académicas (HA) - Referência E e F**

Curso Tecnológico de Nivel Secundário – 15 valores;

Curso Técnico Superior Profissional (TeSP) – 17 valores;

Licenciatura – 20 valores.

**Classificação final obtida (CO):**

Será considerada a classificação final obtida na Habilitação que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

**Formação Profissional (FP):**

Apenas será considerada a formação profissional que respeite às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional	
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área	5 valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área de atividade posto de trabalho, que totalizam até 20 horas	10 valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área de atividade, que totalizem entre 21 horas e 40 horas	15 valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área de atividade, que totalizem mais de 40 horas	20 valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação.

Cofinanciado por:



Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

#### **Experiência Profissional (EP):**

Pretende-se determinar-se a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 anos;
- Experiência superior a 2 anos – 20 valores.

#### **9.2. Entrevista Individual (EI):**

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciadas durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada uma dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

A - Pitch;

B – Perfil para a função – P;

C – Conhecimento da função – C

D – Motivação/Interesse – M

E de acordo com a seguinte fórmula;  $EI=Pt+P+C+M$

#### **Em que:**

**Pitch** (abordagem Elevator Pitch) – Apresentação individual em que o candidato dispõe de um máximo de três minutos para realizar a sua apresentação, podendo escolher o formato ( ex: Powerpoint, Preziz, filme, etc) este documento será apresentado apenas aquando da entrevista profissional ao júri do procedimento.

Durante esta apresentação serão avaliados os seguintes aspetos: capacidade de gestão de tempo, capacidade comunicacional, conteúdo da apresentação, criatividade e inovação:

- Conseguiu cumprir o tempo, teve uma excelente capacidade comunicacional, a apresentação foi bastante criativa e inovadora – 5 valores;
- Conseguiu cumprir o tempo, apresentou uma boa capacidade comunicacional, demonstrou criatividade e inovação – 4 valores;
- Não conseguiu cumprir o tempo, teve uma razoável capacidade comunicacional, demonstrou criatividade e inovação – 3 valores;
- Não conseguiu cumprir o tempo, teve fraca capacidade comunicacional, não demonstrou criatividade nem inovação – 2 valores;
- Não conseguiu cumprir o tempo, teve uma insuficiente capacidade comunicacional, não demonstrou criatividade nem inovação – 1 valor;

Cofinanciado por:





- Não apresentou o Pitch – 0 valores.

**Perfil para a função:**

Neste item procurar-se-á analisar o perfil do candidato no que respeita à sua capacidade de análise dos problemas, atitude resolutiva, bem como ao seu sentido profissional para o estágio:

- Demonstrou elevado perfil para a função – 5 valores;
- Demonstrou bom perfil para a função – 4 valores;
- Demonstrou satisfatório perfil para a função – 3 valores;
- Demonstrou reduzido perfil para a função – 2 valores;
- Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor.

**Conhecimento da função:**

Considerar-se-á neste item o conhecimento das funções de acordo com o plano de estágio.

- Demonstrou possuir elevado conhecimento da função – 5 valores;
- Demonstrou possuir bom conhecimento da função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatório conhecimento da função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzido conhecimento da função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente conhecimento da função – 1 valor;

**Motivação e interesse:**

Será avaliada o grau de motivação e interesse para a função:

- Demonstrou possuir elevada motivação e interesse para a função – 5 valores;
- Demonstrou possuir boa motivação e interesse para a função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse para a função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzida motivação e interesse para a função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse para a função – 1 valor;

**9.3. Classificação Final**

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

**9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município**

Nos termos do nº 6 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, é dada preferência aos candidatos residentes na área geográfica do Município de Rio Maior, em caso de igualdade de classificação final.

**Noutros casos de igualdade de classificação, será dada preferência:**

- 1º. Ao candidato com maior média final nas Habilitações Literárias;
- 2º. Ao candidato com maior classificação no método de seleção “Entrevista Individual”.

**10. Prazo de formalização da candidatura:**

Cofinanciado por:



As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Rio Maior e no Portal Autárquico (DGAL).

**11. Formalização de candidatura**

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico ([www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt)) (e também no sítio da Internet desta entidade em [WWW.cm-riomaior.pt](http://WWW.cm-riomaior.pt)) acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

**11.1** – A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos elementos e cópia dos documentos indicados no respetivo anexo, dentro do prazo estipulado para o efeito.

**11.2** – As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

**11.3** – As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, podendo ser entregues pessoalmente até 17:00 horas na Subunidade de Recursos Humanos, no Edifício sede da Câmara Municipal de Rio Maior, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para Praça da Republica, 2040-320 Rio Maior, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

São admissíveis candidaturas enviadas por correio eletrónico para o seguinte endereço [recursoshumanos@cm-riomaior.pt](mailto:recursoshumanos@cm-riomaior.pt)

**11.4** – Nos termos do nº 4 do artigo 4º da Portaria nº 114/2019, a prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado.

**12. Prazo de validade do procedimento**

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

**13. Constituição do júri**

**Refª. A:**

**Presidente:**

- Ricardo Nuno Bento do Rosário, Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas;

**Vogais:**

- Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

- Maria Clara Nota Ramalho Esperto, Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística;

**Vogais suplentes:**

- Jorge Fróis Colaço, Mestre, Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira;

Cofinanciado por:





- Hugo Daniel Bernardo dos Santos, Técnico Superior;

**Ref.ª B:**

**Presidente:**

- Maria Clara Nota Ramalho Esperto, Chefe de Divisão da Unidade de Gestão Urbanística;

**Vogais:**

- Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos);

- Barbara Sofia Vieira Parrilha Fernandes, Técnica Superior;

**Vogais Suplentes:**

- Ricardo Nuno Bento do Rosário, Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas;

- Dina Isabel Pinheiro Bernardino, Técnico Superior.

**Ref.ª C:**

**Presidente:**

- Henrique Manuel Morais Granada, Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública

**Vogais:**

- Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos);

- Jorge Fróis Colaço, Mestre, Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira;

**Vogais suplentes:**

- Maria Alexandra Pereira da Costa Nazaré, Técnico Superior;

- Ana Margarida Braz Caramelo, Técnico Superior.

**Ref.ª D:**

**Presidente:**

- Jorge Frois Colaço, Chefe de Divisão de Unidade Planeamento e Gestão Financeira

**Vogais:**

- Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos);

- Anabela Cardoso dos Santos Leal, Técnica Superior;

**Vogais suplentes:**

- Ana Maria Vitorino Tavares, Técnica Superior;

- Rita Carla Bernardes Lourenço Costa, Técnica Superior.

**Ref.ª E:**

**Presidente:**

Cofinanciado por:

- Fernando Luis Coelho da Costa, Chefe de Divisão da Unidade de Desporto, Cultura e Turismo;

**Vogais:**

- Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos);

- Pedro Miguel Rodrigues Batista, Assistente Técnico (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos);

**Vogais Suplentes:**

- Dora Isabel Tavares Cresso, Técnico Superior;

- Tiago Filipe Marques Fernandes, Assistente Técnico.

**Refª F:**

**Presidente:**

- Ricardo Nuno Bento do Rosário, Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas;

**Vogais:**

- Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos);

- Gonçalo Colaço Amaro, Assistente Técnico;

**Vogais Suplentes:**

- Maria Helena Godinho Batista de Oliveira, Técnico Superior;

- Ana Maria Rodrigues Mota, Técnico Superior.

**14. Notificações dos procedimentos de recrutamento e seleção:**

Todas as notificações serão efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no curriculum vitae e através da página eletrónica da Câmara Municipal Rio Maior, em <http://cmriomaior.pt/pt>.

Rio Maior, 31 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,  
  
LUIS FILIPE SANTANA DIAS, ENGR

Cofinanciado por: